



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 429/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1697 de 13 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Adalgisa Beluzzo, matrícula funcional nº 948-2, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, usufruída durante o período de 01 de março a 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE MAIO 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde